



**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
RDI Nº 080/13**

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e,

Considerando que o TJD/RJ determinou nos autos do processo nº 907/13 a **PERDA DE 06 (SEIS) PONTOS** do *Clube de Regatas Vasco da Gama* no Campeonato Estadual da Série A da Categoria Sub-15 de 2013

RESOLVE:

Cumprir a decisão do TJD/RJ, aplicando a pena de **PERDA DE 06 (SEIS) PONTOS** do *Clube de Regatas Vasco da Gama* no Campeonato Estadual da Série A da Categoria Sub-15 de 2013, conforme determinado na decisão publicada por meio da comunicação 516/2013.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2013.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**